



**Município de Arraiolos**  
*Assembleia Municipal*

---

## **EDITAL Nº. 9**

**Sílvia Cristina Tirapicos Pinto**, Presidente da Assembleia Municipal de Arraiolos, **torna público**, nos termos dos n.ºs.1 do art.º. 56.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, **que, na sessão ordinária de 30 de abril de 2026**, foram pela Assembleia Municipal, **tomadas as seguintes deliberações**:

**1. Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2025:**

Aprovados, por maioria (com 15 votos favoráveis e 6 abstenções).

**2. Proposta de não transferência de competências para as freguesias de Arraiolos, Vimieiro, Igreja e União de Freguesias de S. Gregório e Santa Justa:**

Aprovada, por unanimidade.

**3. Propostas de Autos de Transferência de Recursos a celebrar com as Freguesias de Arraiolos, Vimieiro, Igreja e União de Freguesias de S. Gregório e Santa Justa:**

Aprovadas, por unanimidade.

**4. Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Vimieiro:**

Aprovado, por unanimidade.

E, para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado no sítio da Internet em [www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt)

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 6 de maio de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal,

*Sílvia Cristina Tirapicos Pinto*